



EDITAL PROAES/UFMS Nº 77, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR EDUCACIONAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Coun nº 135, de 16 de janeiro de 2019; a Resolução Coun nº 2, de 13 de janeiro de 2020; e o Edital Proaes/UFMS nº 72, de 20 de setembro de 2022, torna público o Resultado da 2ª etapa das inscrições para Seleção de Estudantes dos Cursos de Graduação da UFMS, para atuarem no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência.

1. DOS CLASSIFICADOS E CADASTRO RESERVA:

1.1. CIDADE UNIVERSITÁRIA (CAMPO GRANDE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	PONTUAÇÃO
1º	BRUNNA BARROS DE PAULA	9,7
2º	JOYCIELI PEREIRA ROCHA	9,4
3º	KAUÊ ESSELIN DOS SANTOS	9,0
4º	CLARA LUCIA CURTI FRANCO - Educação do Campo	8,9
Cadastro Reserva	ISADORA BARSOTI AMOROSO - Educação do Campo	8,7

1.2. CAMPUS DE AQUIDAUANA (CPAQ)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	PONTUAÇÃO
1º	SAMUEL DE SOUZA CHAVES	8,0

1.3. CAMPUS DE PARANAÍBA (CPAR)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	SITUAÇÃO
Cadastro Reserva	BRUNA BORGES	Será convocada de acordo com a demanda do Campus

1.4. CAMPUS DE NAVIRAÍ (CPNV)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	SITUAÇÃO
Cadastro reserva	ANA PAULA ALVES XISTO	Será convocada de acordo com a demanda do Campus

1.5. CAMPUS DO PANTANAL (CPAN)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	SITUAÇÃO
1º	LAURA KHARINIE SAFF	8,75
2	SAMMYR SAFF GUERRA	8,55

2. NÃO ATENDERAM AOS CRITÉRIOS:

2.1. CAMPO GRANDE (CIDADE UNIVERSITÁRIA)

NOME DO ESTUDANTE	JUSTIFICATIVA
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BUCHARA	Não atendeu aos itens 5(d) e 7.1(c) do Edital Proaes/UFMS nº 72, de 20 de setembro de 2022.
LUIS FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA	Não atendeu ao item 7.1(c) do Edital Proaes/UFMS nº 72, de 20 de setembro de 2022.

3. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO

3.1. Os estudantes classificados no item 1 deste Edital serão convocados para iniciar as atividades pela Seaaf/Diest/Proaes, por **e-mail**, de acordo com a demanda.

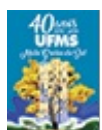
3.2. Os estudantes descritos como Cadastro Reserva no item 1 deste Edital serão convocados quando houver demanda no referido Campus/Curso.

3.3. Os estudantes listados no item 2 deste Edital poderão interpor recurso entre **3 e 4 de outubro de 2022**, pelo Sistema de Seleção (selecao.ufms.br), preenchendo o Formulário disponível no Anexo IV do Edital Proaes/UFMS nº 72, de 20 de setembro de 2022.

3.4. Poderão ser solicitadas informações ou documentos adicionais para a concessão do auxílio.

3.5. Ocorrendo a vacância durante a vigência deste Edital, serão convocados os candidatos remanescentes classificados, obedecendo-se à ordem de classificação do Cadastro de Reserva.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 03/10/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?





[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,](#)
informando o código verificador **3591556** e o código CRC
A5068A32.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004060/2022-52

SEI nº 3591556

